

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2022		Processo nº 5471/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172 , com sede na Rua Tomaz de Aquino Calado s/nº, Quadra 80A, Lote 08, Bairro Conjunto Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.634.081/0001-23, neste ato representada pelo Senhor Witer Kennedy dos Santos , brasileiro, RG nº 3191261 SSP-GO, CPF nº 478.309.211-72.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços de Propaganda Volante, o qual se faz necessário para fazer a divulgação dos Atos, Comunicados, Eventos e Campanhas que são responsabilidades da Prefeitura Municipal do município de Buriti Alegre no gabinete e nas secretarias de Administração, Arrecadação e educação, Locação e Montagem de som e Locução para cerimoniais, reuniões que necessite desses serviços e eventos a serem realizados, visando assim atender as necessidades da Prefeitura Municipal do município de Buriti Alegre, as quais são essenciais para a boa prestação do serviço público, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	
Dotação	<p>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 032.000 é de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).</p> <p>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0056 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 056.000 é de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).</p> <p>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</p>	

	<p>03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental 0116 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0116.000 é de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).</p> <p>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 0161 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0161.000 é de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).</p> <p>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1239 – Administração Geral 03.07.12.361.1239.2.040 – Manutenção da Secretaria de Educação 0135 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0135.000 é de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).</p> <p>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.17 – Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos 03.17.04 – Administração 03.17.04.123 – Administração Financeira 03.17.04.123.0438 – Administração Geral 03.17.04.123.0438.2.150 – Manutenção da Secretaria Arrecadação e Tributos 0325 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0325.000 é de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).</p>
<p>Valor do contrato</p>	<p>R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)</p>

Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	11/01/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 11 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal